

BOLETIM JAN/FEV 2013

da Organização dos Trabalhadores Comunistas no Sector da Vigilância da OR Lisboa

ANO NOVO, ABUSOS NOVOS. NOVAS ATROCIDADES COMETIDAS PELAS EMPRESAS DE SEGURANÇA COM O APOIO DO GOVERNO

Continua a extinção de postos de trabalho e a redução do nº de vigilantes por cada local de trabalho - no Metro, p.ex., decidiram deixar as instalações da rede (estações) sem serviço de vigilância entre as 12 e as 17h (corte de 5 horas), dispensando contratados a prazo e sobrecarregando os que ficaram - enquanto prossegue a concentração, pelas grandes empresas do sector da Vigilância Privada, dos contratos com empresas e serviços públicos. Generaliza-se a existência dos chamados "bancos de horas", usando variados expedientes - p.ex., escalas de 9 dias seguidos e 2 de descanso, as já "velhas" escalas de 12 horas, a repartição do horário de trabalho diário em dois ou mais períodos interpolados, com mudança dos locais de prestação de serviço num mesmo dia e afastados quilómetros, etc. Alargamento da recusa patronal do pagamento de horas extraordinárias, seja quanto às prestadas para além das 174 mensais (máximo legal), seja agora as dos dias feriados. Aumento das pressões e chantagens das chefias, forçando à aceitação destas e de outras condições de trabalho ilegais e/ou em violação do CCT do sector.

Como consequência de novas políticas de pessoal nas grandes empresas clientes, visando reduzir encargos de qualquer forma, essas empresas estão a substituir postos ocupados por vigilantes por serviços remunerados de agentes policiais (PSP). Contam-se por várias dezenas os postos suprimidos pela "2045" e pelo "Grupo 8" no Metro e o corte de centenas nos supermercados Lidl, uma prática que desrespeita os papéis distintos das empresas de segurança privada e das autoridades de segurança pública (PSP e GNR), violando os direitos tanto dos vigilantes como dos agentes policiais.

A marcação de férias é um direito dos trabalhadores

As empresas estão a pressionar os trabalhadores, tentando impor o gozo das férias nos meses de Dezembro, Janeiro, Fevereiro, etc. De acordo com os nossos direitos inscritos no CCT, as férias são marcadas até dia 15 de Março e gozadas nos meses de Maio a Outubro. Se forem divididas, terão o limite máximo de três períodos, sendo um deles de dez dias consecutivos, no mínimo. Todas as situações que não se enquadrem no CCT do sector, só por mútuo acordo entre trabalhador e empresa, e na falta de acordo, a entidade patronal marca o mês de férias ao trabalhador mas obrigatoriamente entre os meses de Maio e Outubro.

Senhas de refeição – Violação do CCT – Fuga ao fisco

As empresas querem agora deixar de pagar os subsídios de refeição (algumas já pagam) nas folhas de vencimento, como obriga o CCT, mas através de senhas de refeição ou "tickets", o que está a provocar uma situação de redução no vencimento líquido dos vigilantes na ordem dos 120 euros, de tal forma que haverá meses que iremos receber um vencimento líquido abaixo do salário base. Mas os patrões fazem ainda pior: desprezando a legalidade e fugindo ao pagamento dos seus impostos e deixando de pagar à Segurança Social o que é devido, andam a pedir aos vigilantes recibos de todo o tipo (passes de transportes, despesas com combustíveis, com alimentação, etc.), para os trocarem pelo pagamento dos nossos salários e subsídios!

EM DISCUSSÃO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA A NOVA LEI DA SEGURANÇA PRIVADA

Não será difícil perceber que o objectivo do Governo ao propor alterar a lei vigente, não é com certeza a melhoria das condições de trabalho dos vigilantes, mas sim o reforço do monopólio das grandes empresas de segurança em detrimento das pequenas e do livre mercado que a direita tanto apregoa, assim como a legalização das várias irregularidades que as empresas têm imposto aos trabalhadores e que, com a nova lei, passem a ser legais: o aumento de tarefas às funções próprias dos vigilantes, ou seja, reforçar as práticas do "pau para toda a obra", com a criação de diversas "especialidades" de vigilantes, de modo a abarcar todas as funções que hoje os trabalhadores, reclamando os seus direitos, se recusam a cumprir. Como exemplo do que acabamos de afirmar, querem criar a função de "fiscal de exploração de transportes públicos" (os "picas" dos autocarros e comboios), actividade muito contestada por toda a gente envolvida e desempenhada ilegalmente por alguns colegas, que a isso eram obrigados.

Partido Comunista Português – Sector da vigilância - sector_vpl@dorl.pcp.pt

A retenção do cartão de vigilante

Prevê esta proposta de lei da segurança privada, que o cartão profissional do pessoal de vigilância passe a ser propriedade das empresas de segurança a que o trabalhador se encontre vinculado. O vigilante estará obrigado a proceder à sua entrega nos dez dias seguintes à cessação do vínculo laboral. A não entrega do cartão à empresa dentro do prazo atrás referido, constitui fundamento para o cancelamento do mesmo. Como de costume, nenhuma nova medida se destinará a proteger os interesses dos trabalhadores, ou não seria tomada. Por que razão as empresas querem ficar proprietárias dos cartões profissionais dos vigilantes, se, segundo a mesma lei, após cinco dias úteis após o receberem do vigilante, o terão de entregar na Direção Nacional da PSP? Irão as empresas ter este trabalho sem nenhum benefício? E quem irá pagar o cartão se a sua propriedade pertence à empresa? O vigilante...? O que se passa, camaradas, é que com a retenção do cartão acaba a pequena vantagem que qualquer vigilante que saísse de uma empresa tinha em conseguir novo emprego em empresa diferente, por já ser possuidor de cartão profissional. Assim, as empresas conseguirão mais facilmente coagir os trabalhadores a aceitar os abusos do costume, tendo estes maior renitência em reclamar ou abandonar a empresa, pois dificilmente conseguirão emprego noutra. Curioso é o facto de esta proposta de lei dar tanta atenção ao cartão profissional, quando este deixou de ser emitido e foi substituído por uma "guia de substituição". Além de que, é inadmissível que os vigilantes, após anos de trabalho e experiência profissional comprovada, não tenham direito a uma carteira profissional que os habilite profissionalmente. Numa altura em que o Governo pressente que o seu fim está próximo, tenta de forma esquizofrénica aprovar todas as leis que possam servir aos seus amigos (grande patronato) mesmo depois da sua próxima derrota e saída do poder. Nada de bom se augura para o país, sector da vigilância incluído.

A lei da distribuição em duodécimos dos subsídios anuais é uma máscara para o roubo!

Há que ter em atenção o verdadeiro alcance da lei dos duodécimos. À primeira vista pode parecer uma medida sem grande importância para o trabalhador, mas tem um objetivo encapotado. O fim dos subsídios de férias e natal. Este ano pagam metade dos subsídios em duodécimos, para o ano a totalidade, depois baixa-nos os salários e no fim de contas já estaremos a receber o mesmo ou menos que agora, mas sem subsídios. Os roubos dão menos nas vistas se forem faseados.

UMA POLÍTICA DE REGRESSO AO PASSADO E CONTRA QUEM TRABALHA

Este ano de 2013 está a confirmar-se como o pior ano para os trabalhadores. Só tem comparação com os negros anos vividos no passado, antes da revolução do 25 de Abril. O criminoso roubo nos nossos salários e nas pensões dos trabalhadores reformados, com a aplicação dos novos aumentos de impostos do Orçamento de Estado, aprovado pelos partidos do governo, PSD e CDS, está a deixar muitos vigilantes sem condições de cumprirem os seus compromissos e pagarem as despesas correntes, muitos de nós e as nossas famílias já estamos a viver num estado de pobreza e alguns mesmo à beira da miséria.

O PCP, partido de trabalhadores, propôs há dias na Assembleia da República uma Resolução contendo 12 Medidas de Emergência, para combater a situação muito difícil que os trabalhadores e o povo estão a sofrer, de entre as quais o aumento do salário mínimo nacional, o aumento das pensões, o aumento do acesso e da duração e montante dos subsídios de desemprego, a reposição dos abonos de família às crianças, o congelamento dos preços de bens e serviços essenciais e a anulação dos aumentos verificados, nas rendas de casa, nas taxas moderadoras da saúde. Na votação deste Projeto de Resolução, aos votos contra dos partidos do governo juntaram-se também os votos contra dos deputados do PS! Mais uma vez se confirma de que lado está o PS: do lado dos grandes capitalistas, dos banqueiros, assinando por baixo as patifarias do governo e desprezando os direitos de quem trabalha, alinhando com as exigências do FMI e restante troika ocupante e traindo assim, de braço dado com o PSD e o CDS, os interesses do país.

Por tudo isto, os trabalhadores em geral e os vigilantes em particular, devem confiar nas suas próprias forças, na sua unidade e na sua luta, lutando para derrotar este governo e esta troika de partidos – PS,PSD,CDS – que nos roubam e desgraçam o país.

Todos na Manifestação da CGTP / A luta é dever de todos / Juntos somos mais fortes



Junta-te a Nós! Luta e resiste com o PCP

Ficha para contacto

Se pretende aderir ou colaborar com o PCP

Preencha os seguintes dados os quais nos permitem contactar consigo

NOME

Morada_

Cód.Postal

Telefone E-mail

Recorte e envie para: Av. da Liberdade, nº170, Lisboa 213 307 061